Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007 /2017

Aprova as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Odivar Facó, na forma que indica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS 221 E 222 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUINICIPAL DE BEBERIBE, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 10, BEM COMO O ART. 34 E O INCISO I DO § 1º DO ART. 78, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 05/2017 E ASSIM ENCAMINHA,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Odivar Facó, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 05/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOAQUIM DO URUAÚ
Presidente da Comissão

CHICO CÂNDIDO
Membro da Comissão

ELIACKSON CORDEIRO
Relator da Comissão